



Ata n.º 5

Aos dezoito dias do mês maio de 2026, pelas 9:30 horas, reuniu na sede do Município de Mourão, o júri designado para o procedimento concursal de Recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em funções públicas, por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Carreira e Categoria de Assistente Técnico do Município de Mourão, aberto na sequência da proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de março de 2025, aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Mourão, tomada por unanimidade, na sua reunião ordinária de 31 de março de 2025.

O júri do procedimento, foi designado por Despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de março de 2025, por proposta do senhor Presidente, e tem a seguinte composição:

Efetivos:

- Nuno Miguel Bagão Felix, Chefe de Unidade de Finanças e Contratação Pública do Município de Mourão, em substituição do presidente devido à sua ausência, assumindo esta qualidade;
- Ana Luísa Fialho Dias, Chefe de Unidade de Cultura, Educação, Saúde, Desporto e Juventude, em substituição do 1.º vogal face à ausência anterior, assumindo esta qualidade;
- Rafael Tavares Antunes, Técnico Superior do Secretariado Técnico-Jurídico da Direção Municipal de Gestão Integrada (DMGI) do Município de Mourão em substituição do 2.º vogal face à ausência anterior, assumindo esta qualidade.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Proceder à análise e resposta no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados

Pelo referido Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos.

A reunião foi secretariada pelo 2.º Vogal efetivo, Rafael Tavares Antunes, unanimemente nomeado pelo júri.

No dia seis de maio de 2026, foi rececionada via email o formulário da audiência de interessados da candidata, Maria Isabel Rodrigues de Pinho, com a seguinte alegação a qual transcrevemos: “Inscrivi-me em todas as referências do concurso supracitado, no entanto na Ref.ª A em que a área de atividade envolve eventos e turismo obtive a mesma classificação na avaliação curricular em todas as restantes referências. Acho injusto que uma vez que a minha vida profissional esteve ligada a eventos e turismo, nomeadamente até possui uma licenciatura em Turismo.



Procedimento de Recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em funções públicas, por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Carreira e Categoria de Assistente Técnico do Município de Mourão

A avaliação curricular foi de 11,70 em todas as referências, pretendo saber o motivo.”

Após analisar as alegações da candidata, o júri voltou a consultar o processo da candidata supracitada e verificou que a mesma não apresentou os devidos comprovativos da experiência profissional conforme constava da ata n.º 1, no ponto 1.6 e consequentemente no aviso publicitado na bolsa de emprego público, a qual transcrevemos: “Apenas será considerada a experiência profissional devidamente comprovada por documento idóneo e que se relacionem com a caracterização do posto de trabalho identificada no aviso do procedimento. Caso não seja possível obter declaração da entidade patronal, esta pode ser substituída por comprovativos de descontos efetuados junto da segurança social, desde que o objeto social da empresa seja relacionado com as funções previstas no procedimento.”

Face ao exposto o júri decidiu manter a avaliação curricular atribuída à candidata e submeter a lista de ordenação final, constante na ata n.º 4, para homologação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara para a correspondente aprovação/homologação, de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da portaria.

Estando integralmente cumprida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a deliberar, deu o Júri por concluída a presente reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O JÚRI

(Nuno Miguel Bagão Félix)

Presidente

(Ana Luísa Fialho Dias)

1º Vogal Efetivo

(Rafael Tavares Antunes)

2º Vogal Efetivo